



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0006 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0108/2014, TOMADA DE PREÇOS N° 0006/2014.

Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG n° 058/2014, de 05 de março de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivaél Sander Freschi, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços n° 0006/2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93, alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor Global para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária sobre terra, da Rua Porto Alegre no Município de Xanxerê**, conforme descrito no Memorial Descritivo, orçamento, cronograma e Projetos anexos ao presente. Com Recursos oriundos do Convênio Governo Federal – Ministério das Cidades. Protocolaram os envelopes as empresas:

1. **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Anderson Colombo;
2. **BRITTER RODOVIAS LTDA**, sem representante;
3. **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas foi analisada pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco – Engenheiro Civil, que atestou estarem todos em conformidade com o exigido no Edital. Na análise dos demais documentos, realizada pela comissão de licitações, constatou-se que a proponente **BRITTER RODOVIAS LTDA** apresentou o Certificado de Registro Cadastral com todas as Certidões Negativas fora do prazo de validade, e não anexou as certidões válidas, sendo assim, de acordo com o item 5.2 do Edital, o Certificado de Registro Cadastral perde sua validade, estando a proponente inabilitada para a próxima fase do certame. Na documentação das demais proponentes nada de irregular foi constatado, estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes abrem mão do prazo recursal de acordo com assinatura em ata e declarações de desistência anexas, autorizando assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas financeiras das proponentes habilitadas, as quais foram analisadas e aprovadas pelo Sr. Jelder Antonio Bavaresco, por estarem



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa: **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, com valor global de R\$ **589.443,00** (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais);
- 2º lugar a empresa: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, com valor global de R\$ 678.664,08 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

A proposta financeira da proponente inabilitada será devolvida devidamente lacrada. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Salete de Fátima K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 24 de junho de 2014.

RIVAEL SANDER FRESCHI
Presidente

SALETE DE FÁTIMA K. LAZZARI
Secretária

ALINE ELIZA CORADI
Membro Comissão

JELDER A. BAVARESCO
Engenheiro Civil

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
Proponente